LEI Nº 4.399 DE 09 DE JUNHO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL VIDA REAL.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente e Cultural Vida Real, com sede na Rua Silvestre Moreira nº 1.976 - Bairro Santa Terezinha, no município de Patrocínio, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.575.825/0001-46.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 09 de junho de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos